

# OXITETRACICLINA

Pó Solúvel

**DESVET**  
PRODUTOS VETERINÁRIOS

**DESCRIÇÃO:** A OXITETRACICLINA PÓ SOLÚVEL é um antibiótico de largo espectro, funcionando tanto para germes gram-negativos como para gram-positivos, e vem sendo usada por um longo período na avicultura, com sucesso no combate às doenças dos tratos respiratório e digestivo. Como todo antibiótico do grupo das tetraciclina, pode controlar cepas resistentes com um simples ajuste de dosagem, o que não acontece com os outros antibióticos comumente utilizados.

Tem ação comprovada contra **Clostridium spp** e grandes vírus.

O ácido cítrico, quando utilizado, tem a função de potencializar a ação do produto, por meio da diminuição da formação de quelatos da oxitetraciclina com o cálcio e o magnésio presentes na dieta dos animais, melhorando sua absorção e atingindo níveis sanguíneos mais elevados.



## COMPOSIÇÃO:

Cada 100 g do produto contém:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Oxitetraciclina (cloridrato) ..... | 82,50 g  |
| Excipientes q.s.p. ....            | 100,00 g |

**INDICAÇÕES:** **Aves** - No tratamento de controle das infecções das aves comerciais causadas por germes sensíveis à OXITETRACICLINA PÓ SOLÚVEL, tais como:

**Mycoplasma spp**, **E. coli** (colibaciloses em geral), **Salmonella spp**, **Haemophilus spp** (coriza infecciosa das aves) e outras formas de infecção por **Haemophilus spp**, **Mycoplasma** associado a **E. coli** (doença respiratória crônica), **Staphylococcus spp** (Estafilococoses) e **Streptococcus spp** (Estreptococoses).

**MODO DE USAR E POSOLOGIA:** **Aves** - Uso oral: Diluir o produto na água ou ração e fornecer aos animais, conforme posologia abaixo:

**Controle** - (a critério do médico veterinário)

15 mg por quilo de peso vivo ao dia ou 100 g do produto para cada 1.000 litros de água por 5 dias consecutivos durante os períodos críticos de aparecimento de doenças ou nas reações pós-vacinais.

**Tratamento** - 30 mg por quilo de peso vivo ao dia ou 100 g do produto para cada 500 litros de água por 5 dias consecutivos. Em casos de doença respiratória crônica complicada, utilizar 60 mg por quilo de peso vivo ao dia ou 200 g do produto para cada 500 litros de água por 3 dias consecutivos.

## PERÍODO DE CARÊNCIA:

**Aves** - 5 dias antes do abate.

**APRESENTAÇÃO:** Caixa contendo 5 kg (fracionados em sachês metalizados de 100 g) e 20 kg do produto.